

**PROJETO DE LEI 01-0647/2009 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)**

"Denomina Praça Jurema Patella de Castro, logradouro inominado no Distrito da Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA JUREMA PATELLA CASTRO" o logradouro público inominado localizado entre a Rua Duartina – CODLOG: 06118-2 e a Rua Descalvado – CODLOG: 05804-1, Perdizes, Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."